



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1519, DE 30 DE MAIO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor público municipal **JOEL JANSEN JUNIOR**, admitido através da Portaria nº 936/2002, de 02/05/2002, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.541.924-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 004.276.229-48, do cargo de **Oficial Administrativo**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **30/05/2011 a 30/05/2013**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (30/05/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

